

**SERVIÇOS DE TRANSPORTES PERMISSIONÁRIOS DE SANTOS /DOCUMENTOS PARA EMISSÃO
DE **SEGUNDA VIA** DO REGISTRO DE CONDUTOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR
PERMISSIONÁRIO OU AUXILIAR (RCVTE)**

Descrição: segunda via RCVTE (registro de condutor de veículo de transporte escolar)

Responsável pelo serviço:

Prefeitura de Santos.

CET-Santos.

O que é:

O serviço consiste na segunda via do documento de registro para a condução de veículo de transporte escolar.

Condições para solicitar o serviço:

01. Residir no município de Santos.

02. Possuir habilitação com categoria mínima D, com a observação Transporte de Escolar e exerce atividade remunerada.

03. inexistência de registros criminais

Todos os documentos devem estar em bom estado de conservação: legíveis, sem rasuras, sem manchas, e/ou com deteriorações que impeçam a avaliação de sua autenticidade e com fotografia recente, se houver.

Documentos:

01. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria mínima D- atualizada - cópia

Observação: Transporte de Escolar e exerce atividade remunerada.

02. Boletim de ocorrência ou declaração de extravio – cópia

03. Comprovante de Residência em nome do interessado – cópia

Observações:

- I. Comprovante de residência aceito até 90 (noventa) dias da data da emissão. O interessado deverá residir em Santos/SP
- II. Aceitos: Contas de energia elétrica, água, gás, condomínio, telefone fixo ou móvel, TV por assinatura, provedores de internet, correspondências recebidas de instituições financeiras públicas e privadas ou de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta ou autárquica, extrato de FGTS.

Poderá apresentar comprovante de endereço em nome de parente de primeiro grau: pai, mãe e irmãos.

Tratando-se de cônjuge apresentar cópias: certidão de casamento ou união estável e documento de identificação.

Tratando-se de imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de aluguel.

04. Certidão de prontuário emitida pelo DETRAN

Observação: Original. Atualizada. Ficará retida.

Onde obter: www.detran.sp.gov.br

05. Certidão de histórico de pontos na CNH (dos últimos 12 meses) emitida pelo DETRAN/SP

Onde obter: www.detran.sp.gov.br

Observação: Original. Atualizada

Serão aceitas certidões emitidas pelos sítios eletrônicos oficiais.

06. Declaração negativa de condenação criminal com trânsito em julgado (prevista no Artigo 9º, Inciso VII, Decreto nº 1558/1991)

Observação: Após 05 (cinco) anos do primeiro registro, no período de renovação, o interessado deverá apresentar certidão negativa do distribuidor criminal para os crimes previstos no Artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

07. Uma foto 3 x 4 recente

Conclusão do serviço

Prazo: 8 dias úteis

Retirada: Poupatempo Santos.

Onde solicitar: Poupatempo Santos através de agendamento.